

PARECER No 435/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 296/02**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça José Ariza Filho o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Roiz Barros e pela Linha de Transmissão de Energia Elétrica, no bairro de Engenheiro Goulart, distrito do Cangaíba.

Em seu parecer, a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/2003

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange - Relator